



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 26 de abril de 2019

Ofício nº **139/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Claudio Gomes

Em resposta a Indicação n. 025/2019, que dispõe da necessidade de manutenção da ponte sobre o Rio Jatobá.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprе informar que a presente demanda já fora apresentada para deliberações, bem como o Exmo. Prefeito em articulação com a Secretaria Municipal de Obras, para inclusão da referida manutenção no cronograma de obras, considerando a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades que possuem pontes e/ou estradas que necessitam de reparo.

Ao final, cumpre ressaltar que demais providências serão advindas conforme disponibilidade, ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA	
Recebido	Páginas
Protocolo/Recepção	
Responsável	

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 331/2019
Data: 26/04/2019 Horário: 13:25
Legislativa